## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 448/2009.

EMENTA:Reconhece validade do Título de Doutor em Tecnologia Educacional, do Professor ANTÔNIO JOSÉ CANÉ MARTINS SISTÊLOS, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 018/2009 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 21de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007492/2009,

## RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 18 de novembro de 2008, o Título de Doutor em Tecnologia Educacional, do Professor ANTÔNIO JOSÉ CANÉ MARTINS SISTÊLOS, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, obtido na Indiana State University, EUA, para atender às exigências previstas no Decreto N° 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial N° 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 22 de setembro de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.